



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N° 5662, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**SUBSTITUI O CORREGEDOR
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 40 e no art. 13, parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.875, de 26 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Guarda Civil Municipal, **resolve**:

Art.1° Designar o servidor Ângelo Natal Dezordi Filho, matrícula 15725, para exercer a função de confiança de Corregedor da Guarda Civil Municipal, no lugar do servidor Vinícius Moraes Barros, matrícula 10.909.

Art.2° As atribuições da função de Corregedor estão estabelecidas na legislação municipal vigente, devendo ser exercidas com zelo, eficiência e em consonância com os princípios da administração pública.

Art.3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal

Portaria 5662/2025
RWH